



**Processo: 868/2022** - Projeto de Lei Complementar nº 8/2022  
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo  
Ação Realizada: Norma Sancionada  
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Complementar Municipal nº 266/2022 sancionada pelo Executivo Municipal em 02 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial nº 3496 de 08 de dezembro de 2022 (anexo). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente

Tramitado por: José de Oliveira Lima - Vereador-Presidente

